



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 27/2008

APROVADO EM SESSÃO
DE 15/12/2008

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Três Barras do Paraná ao Senhor Hercílio Orbem, pelos relevantes serviços prestados ao município pois, além de ser o Prefeito, por duas gestões, foi o comerciante que instalou o primeiro posto de gasolina deste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de Agosto de 2008.

IVO PEDROZO

Vereador



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 27/2008

O Sr. Hercílio Orbem foi Prefeito deste município, por duas gestões, tendo realizado um bom mandato, incentivando a instalação de indústrias, para gerar emprego e renda neste município.

Igualmente, tendo chegado a Três Barras em 1965, foi sempre um incentivador do comércio, tendo instalado e posto em funcionamento o primeiro posto de gasolina desta cidade, em 1970.

Também destacamos a sua liderança, participando de vários setores da nossa sociedade, social, política e religiosa e esportiva, incentivando a criação e funcionamento de clubes e associações comunitárias, além de participar de grupos religiosos: o cursilio, por exemplo. Também foi o construtor do Estádio Municipal desta cidade, que hoje é lembrado com o nome do seu pai "José Orbem".

Por tudo o que fez pelo progresso deste município, é considerado digno e merecedor desta homenagem.

Três Barras do Paraná, 12 de Dezembro de 2008.

IVO PEDROZO
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 27/2008

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em comodato, bem do patrimônio do município, para o Clube de Mães Unidos Pelo Mesmo Ideal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em comodato, para o Clube de Mães Unidos Pelo mesmo Ideal, do Distrito de Santo Isidoro, registrado com CNPJ n.º 05.913.210/0001-94, um balcão do patrimônio do município, registrado com o n.º 148, que encontra-se sem utilização, nas dependências do Legislativo Municipal.

Art. 2.º - O presente comodato, cumpridas as exigências legais, será pelo prazo de dez anos, podendo ser renovado, se cumpridas as formalidades que a lei estabelece e houver interesse por parte da entidade beneficiada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de Novembro de 2008.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

Administrativos que
icação.
DE 2008.
Administração
fiscal
ÁRIO DE ATENDIMENTO
MUNICIPAL DE SAÚDE
ISO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
io público na Secretaria
008, conforme abaixo
00 HORAS
00 HORAS
00 HORAS
publicação.
MBRO DE 2008.
Becker
al de Administração
ZA DO OESTE - PR
DS
ita Tereza do Oeste
DA
a para a realização de
16 mil de meio fio, de Vias
quatro mil novecentos e
s após a assinatura do

Nelson Quiamotera	4.095.905-8	18
Wilson Luiz Coelho	5.319.970-4	18

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, os Servidores nomeados na forma do artigo 1º desta Decreto, estarão sendo Avaliados em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de dezembro de 2008.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

CI-23675-E8



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FELIÃO

LEI Nº 597/2008
02/12/08

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em comodato, bem do patrimônio do município, para o Clube de Mães Unidos Pelo Mesmo Ideal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

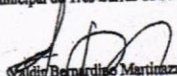
LEI

Art. 1º Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em comodato, para o Clube de Mães Unidos Pelo Mesmo Ideal, do Distrito de Santo Isidoro, registrado com o CNPJ nº 05.913.210/0001-94, um balcão do patrimônio do Município, registrado com o nº 148, que encontra-se sem utilização, nas dependências do Legislativo Municipal.

Art. 2º O presente comodato, cumpridas as exigências legais, será pelo prazo de dez anos, podendo ser renovado, se cumpridas as formalidades que a lei estabelece e houver interesse por parte da entidade beneficiada.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 2 de dezembro de 2008.


Valdir Bernardino Martinazzo
Prefeito Municipal

CI-23665-E8



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2616/2008, 1º de dezembro de 2008.

Exonera Servidores de Cargos de Provimento em Comissão.

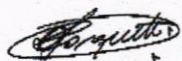
O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do término de mandato,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, das funções dos Cargos em Comissão, os Servidores a seguir relacionados, a partir do dia 19 de dezembro de 2008, retornando aos seus cargos efetivos, conforme segue:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	RETORNA AO CARGO EFETIVO DE
2537/2008	Eloi Kafer	Diretor Departamental	Téc. Administrativo
2482/2008	Luci Cândida Tozatto	Diretor Departamental	Aux. Administrativo
1567/2006	Marines Dal Piva Stringari	Assessor de Gabinete	Assistente Social
2221/2007	Niutes Rosa	Coordenador Unid. Controle Interno	Aux. Administrativa
1403/2005	Noemi de Oliveira Poncio	Chefe de Setor	Zeladora Serv. Gerais

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 1º de dezembro de 2008.


Rogério Felini Pasquetti
PREFEITO MUNICIPAL

CI-23667-E8